

Portaria-CREFITO-7 nº 129/2026

Mantém a Comissão de Planejamento Estratégico do CREFITO-7, atualiza sua composição e revoga a Portaria nº 108/2024.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 7ª REGIÃO – CREFITO-7, no uso das atribuições legais e regulamentares que lhe são conferidas pela Lei nº 6.316, de 17 de dezembro de 1975, e pela Resolução CREFITO-7 nº 36/2026;

RESOLVE:

Art. 1º Fica mantida, no âmbito do CREFITO-7, a Comissão de Planejamento Estratégico, instituída pela Portaria nº 108, de 11 de julho de 2024.

Art. 2º A Comissão de Planejamento Estratégico do CREFITO-7 passa a ser composta pelos seguintes membros:

I - o fisioterapeuta Dr. Anderson Freitas de Santana (CREFITO-7 nº 195.969-F);

II - o fisioterapeuta Dr. Nildo Manoel da Silva Ribeiro (CREFITO-7 nº 40.802-F);

III - a terapeuta ocupacional Dra. Maria Tereza Baraúna da Costa (CREFITO-7 nº 494-TO); e

IV - a fisioterapeuta Dra. Érika Pedreira da Fonseca (CREFITO-7 nº 114.967-F).

Art. 3º Fica designado como Coordenador da Comissão o fisioterapeuta Dr. Anderson Freitas de Santana (CREFITO-7 nº 195.969-F).

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 108, de 11 de julho de 2024, preservada a continuidade da Comissão de Planejamento Estratégico de que trata o art. 1º desta Portaria.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, produzindo efeitos a partir de 1º de julho de 2026.

Salvador, data na assinatura eletrônica.

Rodrigo Medina Vasconcelos Lago
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Medina Vasconcelos Lago**, **Presidente**, em 22/09/2026, às 13:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.coffito.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0561952** e o código CRC **C9D92716**.

Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 7ª Região

Processo: 07.0707.000047/2025-68 - Documento: 0561952

CREFITO-7/GAPRE - Gabinete do Presidente

Avenida Tancredo Neves, 999 - Edifício Metropolitano Alfa, 7º andar - Bairro Caminho das Árvores - Salvador/BA

CEP 41820-021 - www.crefito7.gov.br